



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 294/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS	
040100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.13	Manutenção das Despesas Fixas	
3113.00	Obrigações Patronais	R\$ 17.500,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.19	Manutenção do Departamento de Saúde	
3231.00	Subvenções Sociais	R\$ 228.000,00
060300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.32	Manutenção do F.M.A.S.	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
15814862.29	Manutenção Departamento de Bem Estar Social	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 63.000,00
060600	F.M.D.E.F.V.M.	
08421882.28	Manutenção do F.M.D.E.F.V.M.	
3111.00	Pessoal Civil	R\$ 109.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.300,00

CÂMARA MUNICIPAL 19/01/2001 154299 PROTOCOLO 220

Rubricas:

1-.....

2-.....

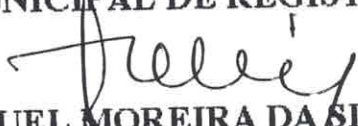
Visto do Jurídico:.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

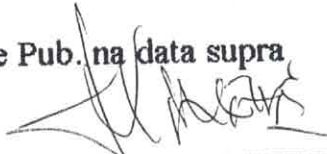
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.19	Manutenção do Departamento de Saúde	
3111.00	Pessoal Civil	R\$ 109.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R\$ 30.800,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 228.000,00
060300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.29	Manutenção do Departamento de Bem Estar Social	
3111.00	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
15814862.32	Manutenção do F.M.A.S.	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 63.000,00
15814862.32	Manutenção do Conselho Municipal Tutelar	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de dezembro de 2000.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
 Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

05/02/2001


 Presidente

Visto do Jurídico: 